



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE – CFGTC

L I D O

09.05.18

Suplente Legislativa

REQUERIMENTO Nº RQ 3531/2018

(DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE - CFGTC)

Requer ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal informações acerca das recomendações e determinações das auditorias concluídas no terceiro quadrimestre de 2017.

A Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, requer ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, Humberto Fonseca, nos termos do artigo 60, XVI e XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal; dos artigos 40; 56, X e 69-C, I, o e p, do Regimento Interno desta Casa; e do artigo 36, II, da Lei Complementar 141/2012, informações acerca das recomendações e determinações das auditorias concluídas no âmbito da SES/DF, no terceiro quadrimestre de 2017, para completar o Relatório de Atividades Quadrimestrais referente ao terceiro quadrimestre de 2017, apresentado à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, em 26 de abril de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

No Relatório de Atividades Quadrimestrais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal referente ao terceiro quadrimestre de 2017, apresentado à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle em 26 de abril de 2018, não constam as recomendações e determinações das auditorias concluídas, como estabelece o Inciso II do Artigo 36 da Lei Complementar 141/2012:

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - ...

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento à Lei, deve completar o Relatório, informando à Câmara Legislativa do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE – CFGTC



todas as recomendações e determinações das auditorias concluídas no terceiro quadrimestre de 2017.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em

Deputado DELMASSO
Presidente

Setor Protocolo Legislativo
RR Nº 3531 / 2018
Folha Nº 02 B. 16

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.531/18.

Autoria: Deputado (a) Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 10/05/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3531/2018

Folha Nº 3 Be te